PORTARIA Nº 08/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias no valor total de R$1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para ir nos dias 17 e 18 de janeiro de 2024 à Assembleia Legislativa do Paraná, em Curitiba – PR, com o objetivo de: Tratar de assuntos do interesse do Município junto ao Gabinete do Deputado Tiago Amaral.

Mario Cesar Fabiano

Artigo 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 16 de janeiro de 2024.

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 08/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias no valor total de R$1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para ir nos dias 17 e 18 de janeiro de 2024 à Assembleia Legislativa do Paraná, em Curitiba – PR, com o objetivo de: Tratar de assuntos do interesse do Município junto ao Gabinete do Deputado Tiago Amaral.

Mario Cesar Fabiano

Artigo 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 16 de janeiro de 2024.

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 17/01/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial